



Decreto nº 1.395, de 26 de março de 2024.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1596/2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Miguel Floreni Beren Lamberti, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base na Lei 1.634, de 26/03/2024.

REOLVE E DECRETA:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1596/2023 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 122 – PAAVIMENTAÇÃO DE RUAS

OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1504	Pav. rua Otelo Barbosa – COHAB CT 953929/2023	un	2024	274.321,00
	Produto:	Ruas pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			
	Subfunção: 451	Infraestrutura urbana			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 274.321,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte um real), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07 01 15 451 0122 1.504 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R\$ 273.821,00

07 01 15 451 0122 1.504 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R\$ 500,00

Projeto/Atividade: 1504 PAV RUA OTELO BARBOSA- COHAB CT 953929/2023

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Ministério das Cidades, sendo que a emenda parlamentar do deputado Covatti Filho, no valor de R\$ 273.821,00 conforme CT 953929/2023 e a contrapartida do município de R\$ 500,00 com a redução orçamentária da seguinte despesa: 90 90 9 999 0027 2092 000 99 99 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO \_\_\_\_\_ R\$ 500,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2024.

Miguel Floreni Beren Lamberti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

